



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0328/2014**

Rosalina Bernardi Mutti nasceu em São Paulo, no Bairro do Bom Retiro, aos 10 de junho de 1926. Casada com Sr. Gino Mutti veio com ele residir e, porque não dizer, ajudar a construir o despovoado Peri-Peri.

Desde os quinze anos de idade engajou-se em atividades em prol da comunidade dos bairros em que morou. A união dos moradores foi tomando força, e em 1963 foi criada oficialmente a Sociedade de Amigos do Jardim Peri-Peri. Dona Rosalina foi sempre participante e, pelo seu espírito empreendedor e voltado aos interesses puramente comunitários, viu-se eleita, por três mandatos, presidente da entidade.

Pelo seu pioneirismo como moradora da região do Butantã, recebeu em 1992 o certificado do Rotary Club de São Paulo Butantã e do Jornal do Butantã certificado de "Pioneiro do Bairro do Butantã".

Sempre disposta, inventiva e atuante, dona Rosalina participou da Comissão de Promoção e Recreação da Terceira Idade, organizada pela Casa de Cultura do Butantã.

Quanto à sua legalidade, a presente proposição encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

"Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

(Alterado pela Emenda 05/91)

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2014, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).